

## 社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

## 第27/2004號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 27/2004

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月十日第8/92/M號法令修改的二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款和第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 一、在澳門大學法學院開設英文法學碩士學位課程。
  - 二、英文法學碩士學位課程設有下列專業：
    - (一) 歐洲聯盟法；
    - (二) 國際法；
    - (三) 比較法。
  - 三、核准載於本批示附件的學習計劃，該附件為本批示的組成部分。
  - 四、課程的授課期為十二個月。
  - 五、根據二月二十八日第15/94/M號法令第五條第三款b)項的規定，課程尚包括一篇原創論文的撰寫和答辯。
  - 六、論文的提交和答辯應在部分科目授課結束後的十二個月內或有關規章所訂期限內進行。
  - 七、授課語言為英文。
  - 八、本批示適用於2003/2004學年開始入讀的學生。
- 二零零四年四月十二日

1. É criado, na Faculdade de Direito da Universidade de Macau, o curso de mestrado em Direito em Língua inglesa.
2. O curso de mestrado em Direito em Língua inglesa compreende as seguintes áreas de especialização:
  - 1) Direito da União Europeia;
  - 2) Direito Internacional;
  - 3) Direito Comparado.
3. É aprovado o plano de estudos constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
4. As disciplinas do curso são ministradas em 12 meses.
5. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação escrita original, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 15/94/M, de 28 de Fevereiro.
6. A apresentação e defesa da dissertação devem ter lugar no prazo de 12 meses após o termo da parte curricular ou no prazo que vier a ser fixado no respectivo regulamento.
7. A língua veicular é a língua inglesa.
8. O disposto no presente despacho aplica-se aos alunos que tenham iniciado a frequência do curso no ano lectivo de 2003/2004.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

## 附件

## ANEXO

英文法學碩士學位課程——歐洲聯盟法專業、  
國際法專業和比較法專業的學習計劃Plano de estudos do curso de mestrado em Direito em Língua  
Inglês – Direito da União Europeia, Direito Internacional  
e Direito Comparado

## 歐洲聯盟法專業

## Área de especialização em Direito da União Europeia

科目	種類	每週學時	學分
第一學年			
國際公法	必修	3	3

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
<i>I.º Ano</i>			
Direito Internacional Público	Obrigatória	3	3

科目	種類	每週學時	學分
比較法系	必修	3	3
歐洲聯盟法	"	3	3
歐洲聯盟組織法	特別選修 <sup>(1)</sup>	5	5
歐洲聯盟經濟法	"	5	5
歐洲聯盟政策	選修 <sup>(2)</sup>	3	3
歐洲社會法	"	3	3
內部事務和移民政策	"	3	3
歐洲法研討課	必修	2	2
<b>第二學年</b>			
論文	—	—	—

註：<sup>(1)</sup> 學生必須從所修讀專業的特別選修科目中選讀一門。

<sup>(2)</sup> 學生必須從三個專業的所有特別選修和選修科目中選讀三門，其中一門必須屬於所修讀的專業。

### 國際法專業

科目	種類	每週學時	學分
<b>第一學年</b>			
國際公法	必修	3	3
比較法系	"	3	3
歐洲聯盟法	"	3	3
國際經濟法	特別選修 <sup>(1)</sup>	5	5
國際刑法	"	5	5
國際人權法	"	5	5
國際組織法	"	5	5
聯合國法	選修 <sup>(2)</sup>	3	3

註：<sup>(1)</sup> 學生必須從所修讀專業的特別選修科目中選讀一門。

<sup>(2)</sup> 學生必須從三個專業的所有特別選修和選修科目中選讀三門，其中一門必須屬於所修讀的專業。

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Sistemas Jurídicos Comparados	Obrigatória	3	3
Direito da União Europeia	»	3	3
Direito Institucional da União Europeia	Optativa especial <sup>(1)</sup>	5	5
Direito Económico da União Europeia	»	5	5
Políticas da União Europeia	Optativa <sup>(2)</sup>	3	3
Direito Social Europeu	»	3	3
Assuntos Internos e Políticas de Imigração	»	3	3
Seminários de Direito Europeu	Obrigatória	2	2
<b>2.º Ano</b>			
Dissertação	—	—	—

Nota: <sup>(1)</sup> O aluno deve escolher uma disciplina de entre as disciplinas optativas especiais da sua área de especialização.

<sup>(2)</sup> O aluno deve escolher ainda mais três disciplinas de entre todas as disciplinas optativas especiais e optativas das três áreas de especialização, das quais uma deve ser da sua área de especialização.

### Área de especialização em Direito Internacional

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
<b>1.º Ano</b>			
Direito Internacional Público	Obrigatória	3	3
Sistemas Jurídicos Comparados	»	3	3
Direito da União Europeia	»	3	3
Direito Internacional Económico	Optativa especial <sup>(1)</sup>	5	5
Direito Internacional Penal	»	5	5
Direito Internacional dos Direitos Humanos	»	5	5
Direito das Organizações Internacionais	»	5	5
Direito das Nações Unidas	Optativa <sup>(2)</sup>	3	3

Nota: <sup>(1)</sup> O aluno deve escolher uma disciplina de entre as disciplinas optativas especiais da sua área de especialização.

<sup>(2)</sup> O aluno deve escolher ainda mais três disciplinas de entre todas as disciplinas optativas especiais e optativas das três áreas de especialização, das quais uma deve ser da sua área de especialização.

科目	種類	每週學時	學分
國際人道法	選修 <sup>(2)</sup>	3	3
國際環境法	"	3	3
海洋法	"	3	3
航空法	"	3	3
國際私法	"	3	3
世界貿易組織總論	"	3	3
國際貿易法	"	3	3
國際商事爭端解決	"	3	3
知識產權法	"	3	3
國際法研討課	必修	2	2
<b>第二學年</b>			
論文	—	—	—

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Direito Internacional Humanitário	Optativa <sup>(2)</sup>	3	3
Direito Internacional do Ambiente	»	3	3
Direito do Mar	»	3	3
Direito Aéreo	»	3	3
Direito Internacional Privado	»	3	3
Teoria Geral da Organização Mundial do Comércio	»	3	3
Direito Internacional das Transacções	»	3	3
Resolução dos Conflitos Comerciais Internacionais	»	3	3
Direito da Propriedade Intelectual	»	3	3
Seminários de Direito Internacional	Obrigatória	2	2
<b>2.º Ano</b>			
Dissertação	—	—	—

### 比較法專業

科目	種類	每週學時	學分
<b>第一學年</b>			
國際公法	必修	3	3
比較法系	"	3	3
歐洲聯盟法	"	3	3
歐洲大陸法	特別選修 <sup>(1)</sup>	5	5
普通法	"	5	5
中國法	選修 <sup>(2)</sup>	5	5
澳門法	"	5	5
香港法	"	5	5
印度法	"	3	3
伊斯蘭法	"	3	3
日本法	"	3	3

註：(1) 學生必須從所修讀專業的特別選修科目中選讀一門。

(2) 學生必須從三個專業的所有特別選修和選修科目中選讀三門，其中一門必須屬於所修讀的專業。

### Área de especialização em Direito Comparado

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
<b>1.º Ano</b>			
Direito Internacional Público	Obrigatória	3	3
Sistemas Jurídicos Comparados	»	3	3
Direito da União Europeia	»	3	3
Direito Europeu Continental	Optativa especial <sup>(1)</sup>	5	5
Common Law	»	5	5
Direito Chinês	Optativa <sup>(2)</sup>	5	5
Direito de Macau	»	5	5
Direito de Hong Kong	»	5	5
Direito Indiano	»	3	3
Direito Islâmico	»	3	3
Direito Japonês	»	3	3

Nota: (1) O aluno deve escolher uma disciplina de entre as disciplinas optativas especiais da sua área de especialização.

(2) O aluno deve escolher ainda mais três disciplinas de entre todas as disciplinas optativas especiais e optativas das três áreas de especialização, das quais uma deve ser da sua área de especialização.

科目	種類	每週學時	學分
法律文化史	選修 <sup>(2)</sup>	3	3
比較法研討課	必修	2	2
<b>第二學年</b>			
論文	—	—	—

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
História das Culturas Jurídicas	Optativa <sup>(2)</sup>	3	3
Seminários de Direito Comparado	Obrigatória	2	2
<b>2.º Ano</b>			
Dissertação	—	—	—

### 第 29/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第19/2002號行政法規第五條的規定，作出本批示。

一、核准載於本批示附件的《使用望廈體育館收費表》，該附件為本批示組成部分。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零四年四月十三日

社會文化司司長 崔世安

#### 附件

#### 使用望廈體育館收費表

運動場地	每小時收費 (非假日)	每小時收費 (假日)	空調費 (每小時)	
A 館 或 B 館	\$ 50.00	\$ 150.00	\$ 200.00	
其他設施				
設施	每小時收費 (公共機構)		每小時收費 (私人機構)	
	日間 (09H00-18H00)	夜間 (18H00-22H00)	日間 (09H00-18H00)	夜間 (18H00-22H00)
培訓室	\$ 150.00	\$ 200.00	\$ 200.00	\$ 300.00
會議室	\$ 250.00	\$ 350.00	\$ 400.00	\$ 450.00
會議室(有翻譯設施)	\$ 400.00	\$ 500.00	\$ 600.00	\$ 700.00

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 29/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2002, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É autorizada a tabela de taxas de utilização do Pavilhão de Mong-Há, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Abril de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

#### ANEXO

#### Tabela de Taxas de Utilização do Pavilhão de Mong-Há

Instalações desportivas	Taxa por hora (Dias ordinários)	Taxa por hora (Feriados)	Ar condicionado (Taxa por hora)	
Pavilhões A ou B	\$ 50,00	\$ 150,00	\$ 200,00	
Outras instalações				
Instalação	Taxa por hora Serviços públicos		Taxa por hora Entidades privadas	
	Horário diurno (09H00-18H00)	Horário nocturno (18H00-22H00)	Horário diurno (09H00-18H00)	Horário nocturno (18H00-22H00)
Salas de formação	\$ 150,00	\$ 200,00	\$ 200,00	\$ 300,00
Auditório	\$ 250,00	\$ 350,00	\$ 400,00	\$ 450,00
Auditório com equipamento de tradução	\$ 400,00	\$ 500,00	\$ 600,00	\$ 700,00